



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ  
CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente

---

## RESOLUÇÃO Nº 11/2014

INFORMA RESULTADO FINAL DE ENTIDADES  
CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mondaí no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO**, a competência que lhe é conferida pela Lei municipal nº. 3.524, de 08 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO**, a lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre os direitos da criança e adolescente pelo qual zelam os conselhos municipais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária EXTRAORDINÁRIA do dia 19 de maio de 2014 a qual foi realizada no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social as 14h00min.

Resolve:

Art. 1º Informar o Resultado final de Entidades Cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- 1- APP- Associação dos Pais e Professores da escola básica professora Elizabeth Raminger. CNPJ: 80634496/0001-94  
Presidente: Fernanda Kleinkaif
2. APP- Associação dos pais e professores da escola Delminda da Silveira.  
CNPJ- 83680827/0001-10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**  
**CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**  
**do Adolescente**

---

Presidente: Luiz Afonso Spilmann

3. Escoteiros Yucumã

CNPJ-80912181/0001-61

Presidente: Claudir Blanck

4. APP- Associação dos Pais e Professores da escola Gessy Spier Averbeck

CNPJ- 05884.819/0001-82

Presidente: Gilson Luiz Richter

5-Associação de Moradores do Bairro Bela Vista

CNPJ-14.131.321/0001-30

Presidente: Vilmar Lageano De Souza

Obs: A qualquer tempo as entidades interessadas poderão realizar seus cadastros, apresentando a documentação necessária ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 1º- Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Mondai (SC), 19 de maio de 2014.

---

**Renata Cristiana Parcianello**

**Presidente do Conselho Municipal**

**Dos Direitos da Criança e do Adolescente**